



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

LEI Nº 224, de 25 de Abril de 1995.

Dá nome à Rua Projetada Pedro
Teixeira e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ES-
TADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono'
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "JOAQUIM PINHEIRO BOR-
GES", a continuação da Rua Pedro Teixeira, a partir da Rua do
Barreiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de Abril de 1995.

L. J. da Silva
LUIZ JOSÉ DA SILVA
=PREFEITO=